

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1295/XIII-3.^a

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE REALIZE UMA AVALIAÇÃO DE
IMPACTO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS**

Exposição de motivos

A educação ambiental deve ser parte integrante da formação geral dos alunos portugueses, particularmente no que respeita à sensibilização para atitudes e valores, consonantes com a preservação do ambiente – um dos grandes desafios da atualidade.

A degradação objetiva do ambiente, que impõe riscos ao futuro do planeta e da Vida, não implica pôr em causa todo o processo evolutivo que a humanidade realizou até hoje, mas sim trabalhar para que haja um desenvolvimento sustentável.

Recentemente, na sua carta encíclica “Laudato Si’”, o Papa Francisco lança um convite “urgente a renovar o diálogo sobre a maneira como estamos a construir o futuro do planeta. Precisamos de um debate que nos una a todos, porque o desafio ambiental, que vivemos, e as suas raízes humanas dizem respeito e têm impacto sobre todos nós.”

A compreensão e adoção de estilos de vida compatíveis com a sustentabilidade ambiental constitui, assim, um objetivo fundamental para o qual a escola deve desempenhar um

papel, dentro da sua missão educativa *latu sensu*.

Nesse âmbito, destacamos o Programa Eco Escolas, por ser uma iniciativa, com mais de vinte anos de experiência de terreno, que quer pela sua longevidade, quer pela sua abrangência, merece atenção particular.

O projeto, que é coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), pretende desenvolver e reconhecer o trabalho desenvolvido pelas escolas no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade.

Inspirado pela Cimeira do Rio (1992) e reconhecido pela UNESCO, este programa constitui um contributo para a implementação da Agenda XXI ao nível local, através de ações concretas desenvolvidas pelos alunos e por toda a comunidade educativa, incluindo parceiros locais, proporcionando-lhes a tomada de consciência de que simples atitudes individuais podem, no seu conjunto, melhorar o ambiente global.

2

Fornece, fundamentalmente, uma metodologia, formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas pretendem desenvolver no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade, designadamente:

- Aumentar o conhecimento (divulgação, sensibilização e (in)formação em Educação Ambiental para a sustentabilidade;
- Integrar a Educação Ambiental na educação formal, não formal e informal;
- Trabalhar a gestão ambiental do espaço escola, através da implementação de ações de efetiva melhoria na gestão de recursos;
- Informar e envolver os participantes e toda a comunidade escolar, com ênfase nos alunos através da aplicação da metodologia inerente à Agenda 21;

- Orientar para a Ação (mudança de atitude e comportamento, compromisso, participação e envolvimento, cidadania e governança);
- Abordar “pela positiva” as boas práticas de sustentabilidade (pedagogia de exemplo, construtiva), reconhecendo e premiando os progressos obtidos;
- Contribuir para o progresso na escala da literacia ambiental através do recurso a metodologias participativas de exercício da cidadania.

Quando a escola considera cumpridos os objetivos essenciais do programa, apresenta a candidatura ao galardão, a qual é analisada pela coordenação do projeto e validada pela Comissão Nacional do Eco Escolas. Os estabelecimentos de ensino galardoados recebem uma bandeira, um certificado e o direito de utilização do título de “Eco Escola”.

Segundo os últimos dados disponíveis da ABAE, em 2015/16, estiveram envolvidas 1.439 escolas em 230 municípios, com a participação de 639.307 alunos e 7.051 professores; foram galardoadas 1.307 escolas (91% de concretização). Participaram também 12 estabelecimentos do ensino superior dos quais 10 foram galardoados.

3

Deve ser referido que, para além deste Programa, há várias outras iniciativas de âmbito semelhante em curso nas escolas, promovidas quer por associações ambientais (por exemplo, a Liga para a Proteção da Natureza), quer por empresas (por exemplo, Concurso Missão UP | Unidos pelo Planeta; Concurso Brigadas Positivas), quer por Autarquias. Embora não sejam conhecidos os indicadores de desempenho destas iniciativas, merecem igualmente menção, reconhecimento e avaliação.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1. Elabore um estudo de avaliação de impacto dos programas desenvolvidos pelas escolas de forma sistemática e continuada no tempo, nomeadamente quanto aos projetos realizados pelos alunos e o seu efeito transformador, bem como quanto à alteração de atitudes e práticas das comunidades educativas envolvidas.**
- 2. Na sequência dos resultados dessa avaliação, proponha a adoção dos programas de maior impacto a todas os agrupamentos de escolas bem como às Instituições de Ensino Superior.**

Palácio de S. Bento, e de fevereiro de 2018

Os Deputados,
ANA RITA BESSA (CDS-PP)
ILDA ARAÚJO NOVO (CDS-PP)

4
